



Junta de Freguesia de Granho

*Eduardo da Silva Pratas*  
2026

## Ata nº 02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas;** -----

-----**Ponto dois – Discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Granho – para deliberação;** -----

-----**Ponto três – Isenção de taxa de inumação – Requerente Suzete Maria Ezequiel Monteiro Feiteira – para deliberação;** -----

-----**Ponto quatro – Exumação de ossadas – Requerente Altina Maria Coimbra Bento – para deliberação;** -----

-----**Ponto cinco – Grupo Desportivo do Granho – pedido de subsídio anual para a época 2026 - para deliberação;** -----

-----**Ponto seis – Contrato de segurança, higiene e saúde no trabalho - para deliberação;** --

-----**Ponto sete – Solicitação de Parecer – Câmara Municipal de Salvaterra de Magos - para deliberação;** -----

-----**Ponto oito – Pedido de apoio - material para reparação e conservação de instalações da EB1 do Granho - para deliberação;** -----

-----**Ponto nove – Apreciação de proposta para manutenção de extintores - para deliberação;** -----

-----**Ponto dez – Regulamento de apoio ao Associativismo - para deliberação;** -----

-----**Ponto onze – Site e serviços informáticos da Freguesia - para deliberação;** -----

-----**Ponto doze – Alteração da periodicidade das reuniões ordinárias - para deliberação;** -

-----**Ponto treze – Aquisição de equipamentos/ferramentas para a freguesia – para deliberação - para deliberação;** -----

-----**Ponto catorze – Cedência de espaço no edifício sede da Junta de Freguesia à Associação Humanitária do Granho - para deliberação;** -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas** -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 01/2026 de 06-01-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto dois – Discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Granho -** No âmbito deste ponto, foi presente e analisado o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Granho, tendo por objeto a delegação de competências municipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

-----Após a apresentação e discussão do conteúdo do contrato, nomeadamente no que respeita às competências delegadas, aos recursos financeiros, humanos e equipamentos, bem como às obrigações e direitos de ambas as partes, o mesmo foi submetido a votação, ficando aprovado por unanimidade. -----

-----Mais ficou deliberado, submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia de Granho, para efeitos



## Junta de Freguesia de Granho

*Edmundo  
Sónia*

de discussão e votação, na sua próxima sessão. -----

**-----Ponto três – Isenção de taxa de inumação – Requerente Suzete Maria Ezequiel Monteiro Feiteira -----**

-----Foi apresentado um requerimento pela Senhora Suzete Maria Ezequiel Monteiro Feiteira, solicitando a isenção do pagamento da taxa de inumação, referente ao óbito de seu tio, António Rui da Costa Gomes Feiteira. -----

-----A requerente alegou que o pedido se enquadra num ato de benevolência social, uma vez que é do conhecimento geral que o falecido apresentava carência de recursos económicos. -----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da taxa de inumação referente ao óbito de António Rui da Costa Gomes Feiteira, atendendo ao pedido apresentado pela Senhora Suzete Maria Ezequiel Monteiro Feiteira, e considerando que o falecido se encontrava em situação de carência económica, sendo o pedido enquadrável como ato de benevolência social.-----

**-----Ponto quatro – Exumação de ossada – Requerente Altina Maria Coimbra Bento -----**

-----Foi apresentado um requerimento pela senhora Altina Maria Coimbra Bento, solicitando a exumação de ossada do seu falecido pai, Júlio Bento Fitas. -----

-----O órgão executivo após análise, deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado, autorizando a prática dos atos necessários à execução da exumação nos termos legais e regulamentares aplicáveis. -----

**-----Ponto cinco – Grupo Desportivo do Granho – pedido de subsídio anual para a época 2026 -----**

-----Foi apreciado um e-mail do Grupo Desportivo do Granho, no qual solicitava a atribuição de um subsídio anual para a época de 2026. O requerimento informava que o clube manterá 18 atletas durante a época, e que os valores de inscrição por atleta aumentaram 30%, sem contabilizar o seguro de inscrição. -----

-----Após análise, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 625,00€ (seiscentos e vinte e cinco euros), sendo o pagamento efetuado após a aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Granho pela Assembleia de Freguesia. -----

**-----Ponto seis – Contrato de segurança, higiene e saúde no trabalho -----**

-----Foi apresentado um e-mail da empresa Medimarco – Serviços Médicos, Lda, relativo à alteração contratual do contrato de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, passando a vigorar em nome da nova entidade Junta de Freguesia de Granho. -----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração contratual nos termos apresentados, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Junta para formalizar a atualização do contrato. -----

**-----Ponto sete – Solicitação de Parecer – Câmara Municipal de Salvaterra de Magos -----**

-----Seguidamente, passou-se à apreciação de um e-mail da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no qual era solicitado o parecer da Junta de Freguesia para a realização de um evento com a designação “Jantar amor de Carnaval e Noite de Animação”, a decorrer no próximo dia 14 de fevereiro, iniciativa da Comissão de Festas do Granho 2026. -----

-----Após submissão do assunto a votação, deliberou este órgão executivo emitir parecer favorável à realização do referido evento. Mais deliberou este órgão que o presente parecer é emitido com a salvaguarda do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares



*Alameda  
Sónia C.*

## Junta de Freguesia de Granho

aplicáveis, designadamente no que respeita às condições de segurança, controlo de ruído, ocupação do espaço público e respeito pelo bem-estar da população local. -----

### -----**Ponto oito – Pedido de apoio - material para reparação e conservação de instalações da EB1 do Granho**-----

-----Foi apresentado um e-mail pela Coordenadora do Jardim de Infância e da EB1 do Granho, solicitando a colaboração da Junta na pintura do muro e da porta de entrada da escola, bem como a cedência de algumas latas de tinta para permitir a pintura de paletes e pneus a utilizar como elementos decorativos no espaço exterior da escola. -----

-----Após apreciação, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar parcialmente o pedido, aprovando a cedência das latas de tinta solicitadas para os trabalhos decorativos. -----

-----Relativamente à pintura do muro e da porta de entrada da escola, deliberou não assumir essa intervenção, por se tratar de matéria da responsabilidade da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, determinando o envio de e-mail à referida entidade a dar conhecimento da situação e a solicitar a respetiva intervenção. -----

### -----**Ponto nove – Apreciação de proposta para manutenção de extintores**-----

-----Foi apresentada ao órgão executivo uma proposta da empresa Ribaprotec – Unipessoal, Lda., relativa à manutenção dos extintores existentes nas instalações da Junta de Freguesia. -----

-----Este órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para equipamentos de prevenção e combate a incêndios, adjudicando o serviço à empresa acima mencionada e conferindo poderes ao Senhor Presidente da Junta para a prática dos atos necessários à concretização do mesmo. -----

### -----**Ponto dez – Regulamento de apoio ao Associativismo**-----

-----O Senhor Presidente da Junta apresentou ao órgão executivo a proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Granho, com vista à definição de critérios, condições e procedimentos para a atribuição de apoios às associações e coletividades da freguesia. -----

-----Ficou deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Granho, determinando a sua submissão à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, bem como a adoção dos demais procedimentos legais subsequentes. -----

### -----**Ponto onze – Site e serviços informáticos da Freguesia**-----

-----O Senhor Presidente informou que foram recebidos dois orçamentos referentes à construção do site e à prestação de serviços informáticos da Freguesia, apresentados pelas seguintes empresas: -----

a) Sécis – Informática, Lda.;-----

b) GesGov – Soluções Integradas para Autarquias; -----

-----O órgão executivo procedeu à análise dos orçamentos apresentados, ponderando os valores propostos em função da dimensão, características e necessidades da Freguesia. -----

-----Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os serviços à empresa GesGov – Soluções Integradas para Autarquias, por apresentar uma proposta com valor mais ajustado à realidade desta Freguesia, atendendo a que se trata de uma freguesia de pequena dimensão. ----

-----Mais foi deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta para a prática de todos os atos necessários à concretização da presente adjudicação. -----

### -----**Ponto doze – Alteração da Periodicidade das Reuniões Ordinárias**-----

-----O órgão executivo concluiu haver necessidade de alterar a periodicidade das reuniões



*Eduardo G.  
Sônia G.*

## Junta de Freguesia de Granho

ordinárias da Junta de Freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que, doravante, as reuniões ordinárias do órgão executivo da Freguesia de Granho se realizarão na segunda e na última terça-feira de cada mês, pelas 19h00, nos seguintes termos: -----

a) As reuniões da segunda terça-feira de cada mês serão públicas; -----

b) As reuniões da última terça-feira de cada mês não serão públicas. -----

-----Mais foi deliberado que o órgão executivo poderá reunir extraordinariamente sempre que existam motivos relevantes que o justifiquem, de forma a assegurar uma resposta célere a qualquer situação de caráter urgente ou excepcional. -----

-----**Ponto treze – Aquisição de equipamentos/ferramentas para a freguesia** -----

-----Seguidamente, e na sequência da solicitação de orçamentos para a aquisição de equipamentos e ferramentas, nomeadamente tesouras de poda e de colheita, kit de pintura com pistola, soprador, pulverizador, serrote e compressor, o senhor Presidente informou que foram recebidos orçamentos provenientes das empresas:-----

a) Maymone Marinhas Unipessoal, Lda.-----

b) Lubrificados Lubrificantes e Combustíveis; -----

c) Lda. e Pelarigo, Lda. -----

-----O órgão executivo analisou os orçamentos apresentados, ponderando a relação qualidade-preço, e optou pelos equipamentos que asseguram maior durabilidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição do referido material junto da empresa Maymone Marinhas Unipessoal, Lda., pelo valor de 808,74€ (oitocentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, conferindo-se poderes ao senhor Presidente da Junta para a prática de todos os atos necessários à concretização da aquisição. -----

-----**Ponto catorze – Cedência de espaço no edifício sede da Junta de Freguesia à Associação Humanitária do Granho** -----

-----O senhor Presidente propôs ao órgão executivo a cedência de um espaço no edifício sede da Junta de Freguesia à Associação Humanitária do Granho, com a finalidade de permitir a continuidade da prestação de serviços de apoio à população. Esta cedência visa proporcionar melhores condições para o funcionamento da Associação, garantindo maior conforto e dignidade no atendimento aos utentes, nomeadamente através da disponibilização de um espaço adequado às necessidades do serviço. -----

Foi aprovado, por unanimidade, a cedência do referido espaço à Associação Humanitária do Granho, nos termos e condições a definir em protocolo a celebrar entre as partes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h30, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

*[Handwritten signature]*

O Secretário,

*Eduardo G. Santos*

A Tesoureira,

*Sônia G.*